

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62988/2023


PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA está promovendo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 60/2023**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de maquinas pesadas e equipamentos no município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço).

O Setor Técnico recebeu a proposta de preços da empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os itens **(1.5 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014)**, para análise e emissão do Parecer.

A Empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou em sua proposta de preços para o item **(1.5 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014)** contendo todas as planilhas exigidas em edital, tais como: planilha orçamentaria sintética, planilha orçamentaria analítica, composições de custo unitário, composição do BDI e planilha de encargos sociais. Entretanto a empresa concedeu desconto nos itens inferiores previsto no art. 48 § 1º da Lei 8.666/93.

Para item 1.5 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG a empresa concedeu um desconto de 35,02 %.


JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111697653-6

(Handwritten signature)

Posto isto a empresa apresenta notas fiscais para comprova a exequibilidade preço vencido, contudo as notas ficais apresentadas são de manutenção como: reparos mecânicos, troca de peças, serviço elétrico, troca de pneus e recarga de extintor como demonstrado nas notas de nº 230000265, nº 23000354, nº 230000262 e nº 230000706 são alguns exemplos das notas apresenta pela empresa. Deste modo a empresa não consegue comprar a exequibilidade do item vencido, uma vez que, as notas apresentadas não descrevem claramente o objeto da licitação. E após análise de todas as planilhas e notas fiscais citada acima este setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura **opina pela sua desclassificação.**

Prontamente e após todas as considerações pertinentes, encaminhamos o parecer técnico para Secretaria Permanente de Licitações e Contratos para que adote as demais providências cabíveis.

Balsas – MA 28 de fevereiro de 2024

(Handwritten signature)
JOSE CASSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 141997657633-0

JOSE CASSIO ALVES LIMA
Engenheiro
Setor Técnico de Engenharia